



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 690/91

Concede Aumento Salarial do Quadro Suplementar da C.L.T.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

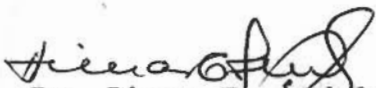
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu saniciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os percentuais de au-mentos aos funcionários regidos pela C.L.T conforme o constante no anexo I, da presente Lei.

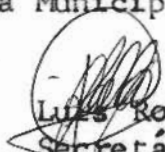
Art. 2º - Os efeitos da presente Lei são retroativos a 01/09/91.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 11 de outubro de 1991.


Dr. Dimas Espíndola
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Lúcio Köhling
Secretário Geral.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

ANEXO I

QUADRO SUPLEMENTAR - C.L.T.

NOME	EMPREGO	PERCENTUAL	CR\$
Célia Back Brasil	Aux. Serviços Gerais de Saúde	16,145	5.838,31
Sebastião Fritzen	Aux. de Manut. Conserv. I	16,145	5.838,32
Mateus Petry	Aux. Manutenção Conserv. I	16,145	5.838,33
Amantino C. Ludtke	Aux. de Manut. Conserv. II	1,573	650,43
Bruno Dirksen	Aux. de Manut. Conserv. II	1,573	650,43
Gregório Buss	Aux. de Manut. Conserv. II	16,145	5.838,31
Manoel João Rosa	Aux. de Manut. Conserv. II	16,145	5.838,31
Olívio Backes	Aux. de Manut. Conserv. II	14,127	5.198,90
Deodato Beumer	Aux. de Manut. Conserv. II	16,145	5.838,31
Olinda H. Rech	Oficial de Mant. Conser. I	16,145	5.338,31
Raulino L. Backes	Oficial de Mant. Conser. II	-	-
Isidoro B. Leising	Oficial de Mant. Conser. III	-	-
Adelino C. Ludtke	Oficial de Mant. Conser. III	-	-
Theobaldo Brasch	Motorista I	-	-
Emílio Buchner	Operador de Máquina I	-	-
Nilo A. Dirksen	Operador de Máquina I	-	-
Lindolfo Backes	Operador de Máquina II	-	-
Anita B. Dirksen	Aux. Serviços Gerais	16,145	2.669,16
Carlos A. Goulart	Aux. Cont. Financ. III	-	-